



ERRATA DA PORTARIA Nº 099/2025/GBSES PUBLICADA EM 18/02/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.933 PÁGINA Nº 56

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes da PORTARIA Nº 099/2025/GBSES PUBLICADA EM 18/02/2025 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.933 PÁGINA Nº 56, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 001/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 30/01/2026

FORNECEDOR: CONSTRUTORA KULUENE LTDA - ME

GESTOR DE CONTRATO

Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Francyni Pissurno Lima - Matrícula: 327737

Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 001/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 30/01/2026

FORNECEDOR: CONSTRUTORA KULUENE LTDA - ME

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 099/2025/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)